



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2024

DATA: 14/03/2024

LOCAL: Companhia Estadual de Habitação Popular– CEHAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.00070.2024

PROCESSO PBD OC Nº CHP-PRC-2024/00070

OBJETO: O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à implantação de rede de distribuição de energia de baixa e média tensão, iluminação pública e implantação de meio fio, para atender ao programa parceiros da habitação-PPH, nos municípios de Barra de São Miguel, Caraubas, Coremas, Coxixola, Gurjão, Ingá, Princesa Isabel e Remígio, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital.

REGISTRO DA CGE Nº 24-00149-8

1. DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2024, às 09h00min horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 010/2024, de 05/02/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/02/2024, composta por HEBERT LEVY DE OLIVEIRA (Presidente) MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS (Membro), e RAIMUNDO DA SILVA LEITE (Membro). No horário definido no Edital, o PRESIDENTE resolveu adiar a abertura da sessão para às 10:00, em virtude de problemas técnicos para a transmissão do presente certame. O PRESIDENTE deu por aberta a Sessão Pública da realização do Procedimento Licitatório nº 001/2024, referente ao Processo Administrativo nº **31.204.00070.2024** e **PBD OC nº CHP-PRC-2024/00070**, com o registro na Controladoria Geral do Estado CGE Nº **24-00149-8**, que

tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à implantação de rede de distribuição de energia de baixa e média tensão, iluminação pública e implantação de meio fio, para atender ao programa parceiros da habitação-PPH, nos municípios de Barra de São Miguel, Caraubas, Coremas, Coxixola, Gurjão, Ingá, Princesa Isabel e Remígio, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital, e, em observância ao Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC/CEHAP, à Lei nº 13.303/2016, bem como à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Explicou, ainda, aos presentes, que por força da Lei Estadual nº 11.322, de 07 de maio de 2019, a presente sessão está sendo gravada e ficará disponibilizada no site desta Companhia.

2. DO CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, constatou-se a presença das empresas abaixo especificadas, que manifestaram interesse em participar do presente certame:

1. EMPRESA: ANDRADE VIANA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.580.197/0001-79

Representante: Rafael Viana Pereira dos Reis

CPF nº 054.395.705-51

2. EMPRESA: CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA

CNPJ: 24.606.073/0001-90

Representante: Cayo Cesar Conserva Alves

RG Nº 3573045 SSP/PB

3. EMPRESA: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Representante: Fernando Antonio de Brito Lira

CPF nº 154.111.334-91

4. EMPRESA: SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.339.438/0001-01

Representante: Manoel Valdivino de Lima Segundo

RG Nº 3292825 SSP/PB

5. EMPRESA: MINERVA ENGENHARIA

CNPJ: 29.810.239/0001-09

Representante: Sem representante (Apenas entregou os envelopes de Proposta e habilitação).

O comparecimento, assim como a permanência nesta sessão pública, somente fica comprovado através da devida assinatura do representante nesta Ata.

O Presidente, após credenciar os representantes das empresas acima citadas, recolheu os envelopes de Propostas e Habilitação.

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Encerrado o credenciamento das empresas presentes à sessão, o Presidente iniciou a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais pelo qual, cumprindo o Princípio da Publicidade, abriu vistas a todos os representantes credenciados.

3.1. VALORES DAS PROPOSTAS:

Nº	LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA GLOBAL (R\$)	VALOR FINAL GLOBAL (R\$)
01	MINERVA ENGENHARIA	2.912.247,58	2.912.247,58
02	SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1.499.394,89	1.499.394,89
03	CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA	1.480.406,16	1.480.406,16

04	CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA	1.403.666,36	1.403.666,36
05	ANDRADE VIANA ENGENHARIA LTDA	1.276.059,61	1.276.059,61

3.2. Empresas CLASSIFICADAS:

1. SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
2. CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA
3. CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA
4. ANDRADE VIANA ENGENHARIA LTDA

3.3. Empresas DESCLASSIFICADAS:

1. MINERVA ENGENHARIA (por apresentar preço final acima do preço base da CEHAP).

4.-DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES:

O Presidente, após a etapa de lances dos itens apresentados, utilizando-se do tratamento diferenciado permitido em Lei para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, obteve os valores finais descritos no item 3.

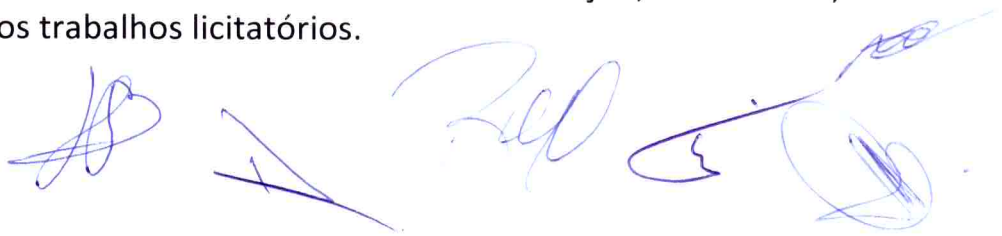
As empresa CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA e ANDRADE VIANA ENGENHARIA LTDA não quiseram ofertar lance.

4.1 –VALOR TOTAL ESTIMADO PELA CEHAP:

Valor Orçado: R\$ 1.507.228,56 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

5. DA HABILITAÇÃO

O Presidente da CPL iniciou a abertura do envelope de Habilitação da empresa ANDRADE VIANA ENGENHARIA LTDA, classificada em primeiro lugar, conforme consta na Ata, abrindo vistas aos seus concorrentes, tendo os mesmos afirmado não ter nada a declarar. Visando proceder análise detalhada da documentação de habilitação apresentada pela empresa ANDRADE VIANA ENGENHARIA LTDA, o Presidente decidiu pela suspensão dos trabalhos, devendo veicular o resultado da habilitação, bem como, a data da retomada dos trabalhos licitatórios.

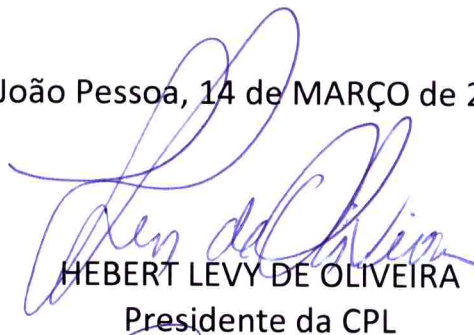


6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Por fim, eu, o Presidente da CPL, declarei a reunião por encerrada, da qual lavrei a presente Ata, que assino juntamente com os demais membros da CPL, bem como com os representantes das empresas.

Insta informar que os Recursos deverão ser protocolados através do email cehaplicitacao@gmail.com

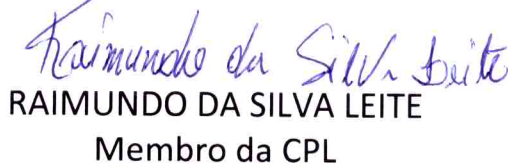
João Pessoa, 14 de MARÇO de 2024.



HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS
Membro da CPL



RAIMUNDO DA SILVA LEITE
Membro da CPL

EMPRESAS LICITANTES:

Unamar Valdeirino de Lima Segundo
SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Comp Lison Construtora Alis
CONSTRUTORA ALYES & CONSERVA LTDA

ANDRAE VIANA ENGENHARIA LTDA. R. J. V. M. P. M.

CONCREMOR Benvenuto A. B. Jr.
MINEIRA ENGENHARIA RODRIGOS NASCIMENTO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.00070.2024

PROCESSO PBDOP Nº CHP-PRC-2024/00070

Aos 19 (DEZENOVE) dias do mês de MARÇO de 2024, às 10h00min, na sede da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** situada à Av. Hilton Souto Maior nº 3059 – Mangabeira, nesta Capital, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** designada pela **Portaria Nº 010/2024**, de 05/02/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/02/2024, composta por HEBERT LEVY DE OLIVEIRA (Presidente) MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS (Membro) e RAIMUNDO DA SILVA LEITE (Membro). A presente sessão tem por finalidade o julgamento da documentação de habilitação do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2024**, cujo objeto consiste contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à implantação de rede de distribuição de energia de baixa e média tensão, iluminação pública e implantação de meio fio, para atender ao programa parceiros da habitação-PPH, nos municípios de Barra de São Miguel, Carubas, Coremas, Coxixola, Gurjão, Ingá, Princesa Isabel e Remígio, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. Iniciada a sessão, esta Comissão procedeu o exame documental da empresa ANDRADE VIANA ENGENHARIA LTDA, verificando-se o atendimento aos requisitos editalícios, o que ensejou a Comissão a decidir pela **habilitação** da empresa ANDRADE VIANA ENGENHARIA LTDA. Diante do que foi apresentado, o Presidente da CPL consagrou como vencedora do presente certame a empresa ANDRADE VIANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.580.197/0001-79, com proposta final no valor de R\$ 1.276.059,61 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão. João Pessoa-PB, 19 de março de 2024.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS
Membro da CPL

RAIMUNDO DA SILVA LEITE
Membro da CPL